



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO  
CUMPRIMENTO DAS CONDICINANTES DA LICENÇA  
DE OPERAÇÃO Nº 35980, DE 04 DE  
FEVEREIRO DE 2019**

**UHE BAIXO IGUAÇU**

**DEZEMBRO/2018 À MARÇO DE 2019**

**Março de 2019**

## PRIMEIRO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE REMANEJAMENTO DA POPULAÇÃO ATINGIDA

### 1. Implantação de Reassentamentos Rurais Coletivos

O **Anexo 1** apresenta os Termos de Recebimento, Quitação e Entrega de Chaves assinados pelos 7 (sete) beneficiários do Reassentamento Rural Coletivo implantado no município de Santa Tereza do Oeste, beneficiando as famílias que ocupavam imóveis localizados na Margem Direita do reservatório da UHE Baixo Iguaçu. Junte-se a essa ação a implantação, já noticiada em relatórios anteriores, dos RRC para relocação dos ocupantes de imóveis localizados na margem esquerda do reservatório para o CEBI dar por cumprido o estabelecido no referido Termo, ou seja, “implantação imediata de até 2 projetos de RRC, em área(s) adquirida(s) pelo CEBI dentre aquela(s) aprovada(s) pelos representantes dos beneficiários....”;

### 2. Assistência Técnica, Ambiental e Social (ATES)

A partir da assinatura do Termo de Acordo da Política, Diretrizes e Critérios para Reassentamento Rural Coletivo, em 08 de março de 2018, o CEBI vem realizando reuniões periódicas com representantes da Associação dos Trabalhadores Assentados do Baixo Iguaçu (ASTROBI) e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) para assinatura de contrato de prestação de serviços entre aquela Associação e o CEBI para que aquela Associação assumira, por 5 anos, conforme explicitado no Termo de Acordo, a Assistência Técnica e Social às famílias assentadas nos RRC implantados. Após inúmeras reuniões, a ASTROBI chegou a versão final do Plano de Trabalho que norteará suas ações durante os 5 anos de contrato (**Anexo 2**) e versão final da minuta do contrato, no valor de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) foi encaminhada para manifestação da Neoenergia e Copel para manifestação. Enquanto referido contrato não é formalizado, a Assistência técnica vem sendo prestada por profissionais do CEBI, conforme atestam os relatórios de visitas anexados a este relatório (**Anexo 3**);

### 3. Imóveis localizados no remanso do reservatório

Foram concluídos os trabalhos de levantamento de campo para materialização da “mancha” do remanso do reservatório da UHE Baixo Iguaçu com um total de 84 (oitenta e quatro) áreas interferidas pelo reservatório e sua correspondente APP. Deste total de áreas, e até o fechamento deste relatório, a situação destas áreas está expressa no quadro abaixo:

**Quadro 1** – Situação das propostas de desapropriação - remanso. Janeiro/2019.

Situação	Qtdd. Absoluta	Porcentagem
<b>Total de áreas a ofertar</b>	<b>84</b>	<b>100%</b>
• <b>Ofertas aceitas</b>	35	42%
• <b>Ofertas recusadas</b>	21	25%
• Judicializações encaminhadas	4	19%
• <b>Análise do CEBI</b>	5	5%
• Divergência de área	2	40%
• Variação APP (a ser encaminhada)	3	60%
• <b>1ª visita realizada</b>	16	19%
• <b>Para apreciação do IAP (a ser encaminhada)</b>	7	8%

Do quadro acima, gostaria de destacar as seguintes informações:

- Tal qual ocorreu nas negociações de áreas localizadas no reservatório da UHE Baixo Iguaçu, a negativa à oferta de valor realizada não resulta na judicialização do processo desapropriatório. O CEBI se empenha na busca de soluções negociadas com a finalidade de evitar que o processo desapropriatório saia da esfera administrativa. Dessa forma, das 21 recusas às ofertas feitas pelo CEBI, somente 4 processos de desapropriação ingressaram na esfera judicial;
- A formação do reservatório, de certa forma, desarmou as expectativas negativas de parte da população acerca de seus efeitos. Com isso, algumas famílias encaminharam ao CEBI manifestação de vontade da variação da linha da APP até o permitido pela legislação, ou seja, 30 metros. Estas manifestações serão encaminhadas oportunamente pelo CEBI ao IAP acompanhadas de relatórios técnicos e indicação de áreas que podem ser destinadas pelo empreendedor para compensação das áreas nas quais a linha de APP poderá variar. Por esta razão, os 3 processos citados no **Quadro 1** como “Variação APP” ainda estão em aberto;
- Das ofertas aceitas, resultaram até o momento, 10 (dez) famílias que respondem aos critérios para o autoreassentamento e os trabalhos para localização de áreas já tiveram início;
- O **Anexo 4** detalha a situação de cada uma das famílias cadastradas na área do remanso do reservatório.